



## **EDITAL 01/2018 - QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES**

### **INCUBADORA TECNOLÓGICA SETREM – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DECOLAR**

A Incubadora Tecnológica SETREM doravante, Incubadora, torna pública a abertura de vagas para seleção de projetos de empreendimentos de base tecnológica, através do Programa DECOLAR, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Este processo seletivo é regido pelo Regulamento da Incubadora Tecnológica SETREM, bem como pelas informações contidas neste instrumento convocatório.

#### **2. OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objetivo selecionar propostas de empreendimentos de base tecnológica que receberão apoio da Incubadora para consolidação e validação de plano de negócio visando entrada no processo de incubação.

#### **3. DA DEFINIÇÃO**

3.1 Programa DECOLAR: Conjunto das atividades que buscam: a) estimular o empreendedorismo; b) qualificar projetos que tenham efetivo potencial de negócios voltados ao desenvolvimento de ideias/produtos/processos/serviços; c) realização de um Plano de Negócios; d) capacitação dos empreendedores.

#### **4. DAS ÁREAS**

4.1 A Incubadora seleciona empresas para as áreas de Agronegócios, Tecnologia da Informação, Saúde, Design, Educação e Gestão.

4.2 De forma excepcional, por seu grau de inovação e relevância social, serão também recebidas propostas de áreas não contempladas nas atividades do item 4.1.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do processo de seleção propostas que se enquadrem nas características abaixo:

a) Pessoa (s) Física (s) - Universitário, pesquisador ou qualquer profissional que tenha uma ideia, projeto, produto ou serviço inovador e que deseja criar e desenvolver sua empresa na estrutura da Incubadora.

#### **6. DO NÚMERO DE VAGAS**

As vagas serão ofertadas em conformidade, disponibilidade e conveniência da Incubadora Tecnológica.

#### **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 Documentação;

## **EDITAL 01/2018 - QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES**

7.1.1 A qualificação para participação no processo seletivo requer:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I (pessoa física);
- b) Proposta da ideia/projeto a ser desenvolvido (anexo II).

7.1.2 Deve ser realizado o pagamento através de boleto bancário da taxa de R\$ 20,00 (Vinte Reais), mediante inscrição no site da SETREM, como requisito de participação no processo seletivo.

7.2 A documentação para inscrição e demais requisitos deve ser entregue na Tesouraria da SETREM ou remetida via serviço postal, para o endereço Avenida Santa Rosa, 2405, Três de Maio - RS, CEP 98910-000 A/C Incubadora Tecnológica. Os documentos entregues não serão devolvidos aos proponentes.

7.3 A Coordenação Geral da Incubadora comunicará formalmente ao candidato que a documentação exigida atende aos requisitos deste Edital.

7.4 Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanados pela coordenação da ITEC Setrem por e-mail (incubadora@setrem.com.br) ou pelo telefone (55) 3535-4653.

## **8. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

8.1 Durante o período de Programa DECOLAR são ofertados os seguintes serviços:

- a) Um conjunto de cursos on-line e material didático (ferramentas/templates) para a qualificação e orientação dos potenciais empreendedores;
- b) Orientação sobre como acessar os cursos online e um conjunto de material didático para apoio no preenchimento do Plano de Negócios ITEC SETREM;
- c) Acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- d) Possibilidade de participação nos eventos promovidos pela Incubadora.

8.2 O prazo máximo de permanência na Incubadora no Programa DECOLAR é de até seis meses, contado a partir da aprovação para participação.

8.3 Não sendo entregues qualquer uma das tarefas no período de Programa DECOLAR, haverá o desligamento.

8.4 Caso a equipe, em prazo inferior aos seis meses de Programa DECOLAR, atinja os objetivos de desenvolvimento, pode esta – por decisão formal e expressa da Incubadora – participar do edital de incubação.

### Instalações Físicas:

- a) A Incubadora disponibilizará espaço físico, com acesso à internet, para atividades relacionadas ao Programa DECOLAR;
- b) Utilização dos serviços das áreas comuns, como lanchonete e cantina, restaurante, estacionamento, áreas de convivência, sala de reuniões, serviço de recepção, segurança e biblioteca.

## **9. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**



## **EDITAL 01/2018 - QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES**

9.1 O processo de seleção de propostas será dividido em três fases:

I – verificação da regularidade documental das propostas recebidas;

II – análise da proposta da ideia;

III – entrevista com os candidatos ao Programa DECOLAR, em que será concedida a oportunidade de exposição da proposta de ideia a ser desenvolvida.

### **10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 As propostas dos empreendedores serão selecionadas com base nos seguintes elementos, pontuando de 1 à 10, no qual será realizada a média conforme os critérios estabelecidos abaixo:

a) potencial da equipe;

b) grau de inovação e tecnologia da ideia;

c) clareza na exposição da ideia na entrevista.

Serão aprovadas as ideias com média superior a 5 (cinco).

### **11. RESULTADOS**

Os resultados finais, com as propostas selecionadas, serão divulgados por meio do site institucional da SETREM, bem como também os proponentes selecionados serão comunicados por e-mail, através dos contatos informados no Formulário de Inscrição.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Todas as informações recebidas através das propostas são tratadas como confidenciais.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Incubadora.

Três de Maio, 20 de junho de 2018.



Sandro Ergang

Diretor Geral



Franzéli Kaspary

Coordenadora Geral da Incubadora





**EDITAL 01/2018 - QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome do Projeto:				
Nome Responsável:				
Formação:				
Endereço:				
Nº:	Complemento:		Bairro/Distrito:	
Município:	CEP:		Estado:	
<b>CONTATOS</b>				
Telefone:		Celular:		
E-mail:		Site:		
<b>EQUIPE</b>				
Nome das pessoas/ sócios envolvidos	Função	Carga horária no empreendimento	Nº identidade	Nº CPF
1.				
2.				
3.				
4.				

## EDITAL 01/2018 - QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES

### ANEXO II – ROTEIRO DE PROPOSTA DA IDEIA/PROJETO

Para facilitar o seu preenchimento foram elencadas algumas questões importantes que devem ser abordadas em cada um dos itens. Contudo, os questionamentos elencados servem como norteadores para responder cada um dos itens, não sendo obrigatória a sua resposta individualizada.

#### 1. NOME DO PROJETO

- Descrever o nome do projeto.

#### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

- Setor de atividade;
- Qual é o problema que a empresa pretende resolver?
- Qual é a solução da proposta?
- Qual é a sua contribuição para o desenvolvimento regional?

#### 3. EMPREENDEDOR - EQUIPE

- Quais as competências e experiências que cada membro traz para o projeto?
- Porque vocês acreditam ser as pessoas certas para tocar o negócio?

